

Nº.1

ACTA Nº.1

01-01-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Viana Afonso, em virtude de se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/12/29, que acusava um total de disponibilidades da importância de

357.820.868\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 1.109.718\$00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 356.711.150\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----FUNDOS PERMANENTES CONSTITUÍDOS NOS TERMOS DO ARTIGO TRIGÉSIMO DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E UM, BARRA OITENTA E TRÊS, DE VINTE E UM DE JULHO:- Foi presente uma proposta subscrita pelo

Senhor Presidente da Câmara, destinada a permitir a constituição de fundos permanentes a favor dos seguintes responsáveis pelos Serviços:-----

-----À Lic. Natália José da Piedade Costa Correia, na importância de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS);-----

-----Ao Sr. Fernando Alberto Pimenta Camacho Barradas, na importância de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS);-----

-----Ao Lic. Sérgio dos Anjos Amargar, na importância de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS);-----

-----Ao Sr. José Manuel Gaspar de Matos, na importância de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS);-----

-----Ao Lic. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, na importância de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta referida.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----MUDANÇA DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CRAVINHO” – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo

apresentado por Maria José de Oliveira, residente no Cravinho, Freguesia de São Teotónio, sobre o assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 29/11/00, objecto de deliberação no sentido da intenção de indeferimento da pretensão do requerente, face ao parecer emitido pelo Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária – Direcção de Estradas de Beja.-----

-----Apreciado o assunto e, em virtude da interessada não se ter pronunciado, de harmonia com o disposto nos art.ºs 101.º e seguintes do CPA, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir a pretensão da requerente.-----

-----**III – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----MINISTÉRIO DA CULTURA – DELEGAÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALENTEJO - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA POPULAR – PROJECTO DE REEQUIPAMENTO INSTRUMENTAL DAS FILARMÓNICAS DO ALENTEJO:- Foi

presente o ofício n.º Ref.º DRCA 00421, de 22/12/00, do Ministério da Cultura – Delegação Regional da Cultura do Alentejo, enviando minuta do protocolo “Programa de Apoio à Cultura Popular – Projecto do Reequipamento Instrumental das Filarmónicas do Alentejo”.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, indicar como seu representante nos órgãos da Banda Filarmónica de Odemira o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar plenos poderes de representação em todos os actos.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º.514, de 29/12/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, terminado o prazo de candidatura às bolsas de estudo atribuídas por esta Autarquia, procedeu-se à análise dos processos de acordo com as normas regulamentares a que se seguiu a conseqüente transformação em dados quantitativos ordinais através da

aplicação do método matemático da interpolação linear.-----

-----Após este tratamento de dados, o júri de atribuição das bolsas de estudo reuniu duas vezes, uma no dia 11 e outra no dia 28 de Dezembro de 2000, tendo sido, na última, apurados os resultados e excluídos os alunos que não transitaram de ano elaborando-se, finalmente, a lista de candidatos que ora se submete à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos, nos termos propostos, fixando em vinte e oito o número de bolsas a atribuir.-----

-----IV - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO ALMOGRAVE E CONDUTA ADUTORA – POSSE ADMINISTRATIVA:- Foi presente o ofício nº.3.656, Proc. L-7/2975, de 27 de Dezembro de 2000, proveniente do Governo Civil do Distrito de Beja, notificando a Autarquia, nos termos do nº.3 do artº. 217º. do Decreto-Lei nº.405/95, de 10/12, de que a posse administrativa da obra em epígrafe seria conferida pelas 10H00 do dia 29/12/00 pelo Sr. Secretário do Exmº. Governador Civil, em representação deste.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE Nº.29 – VÍTOR MATEUS PAULINO:- Foi presente uma carta datada de 12/12/00, endereçada a esta Câmara Municipal por Vítor Mateus Paulino, solicitando a prorrogação, por mais seis meses, do prazo de início das obras do lote nº.29 do Loteamento Municipal de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras do lote nº.29 do Loteamento Municipal de Relíquias por mais seis meses.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUIS – LOTE Nº.80 – JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE TEVES:- Foi presente uma carta datada de 22/12/00, endereçada a esta Câmara Municipal por Maria da Graça Carreiro Andrade Teves, solicitando a prorrogação, por mais seis meses, do prazo de início das obras do lote nº.80 do Loteamento Municipal de São Luís.----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras do lote nº.80 do Loteamento Municipal de São Luís por mais seis meses.-----

-----**VI - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA ARTICULADA E LÂMINA ENTRE EIXOS, COM RETOMA DO EQUIPAMENTO DA MARCA CHAMPION, MODELO 680D DE 1972- CONCURSO PÚBLICO – NÃO ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.133/OF/00, datada de 00/12/20, prestada pelo júri do concurso público em epígrafe, da qual se conclui pela inaceitabilidade de todas as propostas apresentadas por não respeitarem os requisitos exigidos no caderno de encargos em termos de características eliminatórias pelo que, é proposta a exclusão de todos os concorrentes, nos termos do nº.3, artº.106º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar a presente aquisição, nos termos propostos na informação atrás referida e bem assim não mandar proceder, de momento, à abertura de novo concurso.-----

-----**VII - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ALMOGRAVE – PROPOSTA:- Tendo em atenção o disposto no nº.2 do artigo 45º., conjugado com o artigo 62º. e 63º. do Regulamento do Plano Director Municipal de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.114/2000, de 20/07, e publicado no Diário da República nº.196, I Série-B, de 25/08, bem como a declaração de rectificação nº.7-AF, publicada no Diário da República nº.201, I Série-B,

de 31/08, o Departamento Técnico deste Município procedeu à elaboração do Plano de Urbanização do Almogrove que submete à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Urbanização do Almogrove e bem assim, submetê-lo à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES – PROPOSTA:-

Tendo em atenção o disposto no n.º.2 do artigo 45.º., conjugado com o artigo 62.º. do Regulamento do Plano Director Municipal de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º.114/2000, de 20/07, e publicado no Diário da República n.º.196, I Série-B, de 25/08, bem como a declaração de rectificação n.º.7-AF, publicada no Diário da República n.º.201, I Série-B, de 31/08, o Departamento Técnico deste Município procedeu nos termos do art.º. 63.º. do PDM de Odemira, conjugado com o n.º.2 do art.º. 96.º. e alínea a) do n.º.1 e n.º.3 do art.º. 97.º. à alteração simplificada do Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes, que submete à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes e bem assim, submetê-lo à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR – PROPOSTA:-

Tendo em atenção o disposto no n.º.2 do artigo 45.º., conjugado com o artigo 62.º. do Regulamento do Plano Director Municipal de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º.114/2000, de 20/07, e publicado no Diário da República n.º.196, I Série-B, de 25/08, bem como a declaração de rectificação n.º.7-AF, publicada no Diário da República n.º.201, I Série-B, de 31/08, o Departamento Técnico deste Município procedeu nos termos do art.º. 63.º. do PDM de Odemira, conjugado com o n.º.2 do art.º. 96.º. e alínea a) do n.º.1 e n.º.3 do art.º. 97.º. à alteração simplificada do Plano de Urbanização de Zambujeira do Mar que se submete à apreciação da

Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Urbanização de Zambujeira do Mar e bem assim, submetê-lo à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º 92/99-P, no período compreendido entre 22/12/2000 e 29/12/2000, constituída por uma folha cada, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo para colocação de suportes publicitários que, depois de devidamente apreciado, mereceu a deliberação constante da relação constituída por uma folha e que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----Pelas treze horas e trinta minutos, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do n.º.5 do art.º.84.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Municípes:-----

-----Maia da Luz Santa Bárbara de Almeida, solicitando informação sobre a electrificação da sua casa, sita no Gavião.-----

-----O Senhor Presidente informou-a que há um pedido de orçamento para um PT feito pela Câmara bem como a recolocação de PTs na zona.-----

-----O pedido de orçamento não mereceu ainda resposta da EDP pelo que a Câmara Municipal vai insistir junto daquela Empresa.-----

-----António das Candeias Silvestre – Falando de assuntos gerais de interesse do Concelho, nomeadamente a conservação do Mercado, a distribuição de água, a sinalização de estradas, etc.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, pese embora a pertinência dos assuntos apresentados, o orçamento camarário não permite, dada a sua exiguidade, a satisfação integral das propostas apresentadas mas que, dentro da medida do possível ir-se-à dando satisfação às sugestões do Município.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	2
III	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	3
IV	- Obras Municipais.....	4
V	- Património Municipal.....	4
VI	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	5
VII	- Planeamento Urbanístico.....	5
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	7

